

autorização a conceder por portaria conjunta das Finanças e da Tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando ainda que, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se torna necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de extensão de encargos, quando as despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não se encontrem excecionadas nos casos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 22.º;

Considerando que, nos termos do contrato a celebrar, o ML deverá pagar para o período de vigência do contrato o montante de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o contrato a celebrar terá um prazo de vigência de 22 (vinte e dois) meses, contados da data da assinatura do contrato:

Torna-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2019 a 2020.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido expressamente em vigor por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, ao abrigo das competências constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Ministro das Finanças, constante da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 160, de 21 de agosto de 2017, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., autorizado a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de «Aquisição de máquina pesada de esmerilagem de carril de rolamento para o Metropolitano de Lisboa, E. P. E.», até ao montante global de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de bens acima referido são repartidos, previsivelmente, seguinte forma:

a) Em 2019: € 1.000.000,00 (um milhão de euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2020: € 7.000.000,00 (sete milhões de euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 3.º

O montante fixado para o ano de 2020 poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.

Artigo 5.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de junho de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

312381906

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6197/2019

Tendo por referência a natureza específica do *F-16 Multinational Fighter Program*, que impõe a participação ativa de Portugal na partilha de conhecimento e tecnologia que ali se desenvolve;

Verificando a relevância que o mesmo assume na modernização e permanente atualização do sistema de armas da Força Aérea;

Reconhecendo ainda que o projeto, fruto das suas múltiplas vertentes e exigências, é fonte de inegáveis mais-valias que exigem o acompanhamento e participação de militares de elevada competência e reconhecimento mérito;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 742/2009, de 30 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto, que regula a nomeação de militares para o acompanhamento de projetos específicos de grande complexidade, e na sequência de proposta formulada pelo General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, determino o seguinte:

1 — Nomeio o Major ENGEL 127725-B André de Almeida Campos para o cargo de *Senior Country Representative* no *F-16 System Program Management Division*, em *Ogden Air Logistics Center*, Utah, USA, previsto no *memorandum of understanding* assinado por Portugal em 9 de junho de 2000, em substituição do Tenente-Coronel ENGEL 125396-E António Pedro Ribeiro Boaventura e Silva, que fica exonerado do referido cargo.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria supracitada, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício destes cargos é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao normal decurso da mesma.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de agosto de 2019.

12 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Tittington Gomes Cravinho*.

312390402

Despacho n.º 6198/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

1 — A nomeação do Tenente-General PILAV Eurico Fernando Justino Craveiro para o cargo de comandante aéreo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de tomada de posse do nomeado.

18 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Tittington Gomes Cravinho*.

312389901

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6199/2019

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16267/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de novembro de 2018, para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de € 683,13 €, equivalente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro, com a seguinte trabalhadora:

Mariana Raposo Soares — com início em 10-05-2019.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

312377313

Marinha

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 6200/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do

Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, o seguinte militar:

Oficial:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
133077	CTEN	SEE	Ernesto Rodrigues da Cal. . .	09-05-2019

4 de junho de 2019. — O Superintendente do Pessoal, *Vladimiro José das Neves Coelho*, Vice-Almirante.

312386037

Despacho n.º 6201/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

Sargentos:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
166281	SAJ	M	Anselmo José Palma Profano	21-04-2019
213781	1SAR	C	Manuel João Damas Eufémia	05-05-2019

Praças:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
302778	CAB	CM	João Manuel de Sousa	12-04-2019
182280	CAB	M	Rui Manuel Pires Monteiro	31-05-2019

4 de junho de 2019. — O Diretor de Pessoal, *José Nuno dos Santos Chaves Ferreira*, Comodoro.

312385843

Despacho n.º 6202/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, após obtida a autorização prevista no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 27 de dezembro, relativa às promoções constantes no Memorando n.º 004/CEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 250.º do mesmo Estatuto, o seguinte primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros:

9805504 Jaime Machado Guimarães (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de julho de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 713089 cabo FZ Rogério Paulo de Barros Pinto. Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9806704 cabo FZ José Manuel Campos Araújo e à direita do 9816201 cabo FZ Filipe Miguel Nunes Lopes.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro, sendo realizada de acordo com a fundamentação constante do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 004/CEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios à data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando

colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho.

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea (16), da alínea *a*), do n.º 1 do Despacho n.º 1663/2019, de 23 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 32, de 14 de fevereiro de 2019.

14 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

312380123

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6203/2019

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Material e Transportes

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, Major-General Ilídio Morgado da Silva, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 e na alínea *g*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo:

a) A subdelegação dos poderes mencionados nos n.º 1 e n.º 2, nos Comandantes, Diretores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte;

b) A subdelegação dos poderes mencionados no n.º 3, no Comandante do Regimento de Transportes.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, Major-General Ilídio Morgado da Silva, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

6 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

312391407

Despacho n.º 6204/2019

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Aquisições

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Aquisições, Brigadeiro-General António Joaquim Ramalhã Cavaleiro, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de